

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1774/79

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA

ASSUNTO : Relatório do concurso vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1510 /80 - CTG - APROVADO EM 24 / 09 / 80
COMUNICADO AO PLENO EM 19 / 10 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas, de São João da Boa Vista, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1980.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade, apesar da denominação, ministra os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração, modalidade Administração de Empresas, com opção para Administração Pública.

2.1 - Foram oferecidas para o tronco comum dos cursos ou ciclo básico, 320 vagas.

2.2 - As provas versaram sobre 1) - Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação); 2) - Ciências (Matemática, Ciências Físicas e Biológicas (Física, Química e Biologia); 3) - Estudos Sociais (Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil); 4) - Língua Estrangeira - Moderna (Inglês). Em cada prova houve 50 questões, exceção feita de Comunicação e Expressão com vinte e cinco questões, além de Redação. Houve ponderação nas provas.

2.3 - O edital careceu de elementos havidos como necessários.

2.4 - Inscreveram-se 396 candidatos, sendo 262 do sexo masculino e 134 do feminino.

Classificaram-se 320, correspondentes ao número de vagas; 212 do sexo masculino e 108 do feminino.

Matricularam-se, turno noturno, 320 candidatos classificados.

2.5 - O perfil dos candidatos matriculados é o seguinte:

CICLO	Faixa de idade			Origem-Residência						Conclusão-2º Grau			Em fêrrnos de trabalho		
	17 a 21	22 a 25	+ 25	Mun.	Reg.	Outras local.	1º e 2º graus	1º comp. 2º Exames Supletivos	1º/2º Supl.	(1)	(2)	(3)			
BÁSICO	214	70	36	111	159	50	309	10	1	276	24	20			

(1) exerce alguma atividade

(2) não trabalha no momento

(3) nunca trabalhou

Comparando-se 214, número de alunos da faixa de 17 a 21 anos, com 309, número de alunos procedentes do 2º grau, verifica-se ainda a influência da demanda reprimida.

2.6- O relatório não esclarece cabalmente se os alunos ausentes às provas foram, ou não, desclassificados. Se não foram, deveriam sê-lo.

2.7 - Foram anexados exemplares dos cadernos das provas.

2.8- O relatório pode ser aceito.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do concurso vestibular de 1980, realizado na Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

Sao Paulo, 05 de setembro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.09.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente